



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. 935/ 2021

FLS. _____

VISTO _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE E ARTIGOS DE PAPELARIA).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 071/2021/CPLMS

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 125/2021/CPLMS/RO.

PROCESSO: N° 935/2021

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**, inscrito no CNPJ sob o n°. 01.266.058/0001-44, com sede na Rua São Lucas, n°. 2476, nesta cidade de Buritis-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I, nos termos do art. 15 Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal n°. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal n°. **2680/2011** e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO n°. 125/2021**, em virtude de deliberação do Pregoeira e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1 - CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, objeto : **Futura e eventual aquisição de material de consumo (Expediente e artigos de papelaria)**, por um período de 12 (doze) meses, proporcionando maior competitividade, com conseqüente economia para a Administração e agilidade quando da necessidade de fazer a aquisição do material em questão, conforme preços, condições e especificações no anexo II, abaixo, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico N°. 125/2021**, cujos elementos a integram.

1.2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal n°. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Buritis estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: S & K INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 03.655.629/0001-68

TEL/FAX: (44) 3026-1011/ 3041-2233

E-MAIL: licitação@greendata.com.br

ENDEREÇO: AV.TUIUTI,1370, SALA 02, VILA MORANGUEIRA MARINGÁ/PR

NOME DO REPRESENTANTE: SERGIO MURILO DOS SANTOS , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n°. 037.430.847-08

VENCEDORA DOS ITENS: 97.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT. REGISTRO R\$	VLR.TOTAL REGISTRO R\$
97	Pilha alcalina pequena AA lr6 1,5v	UND	108	ELGIN	R\$ 2,77	R\$ 299,16

TABELA II

LICITANTE: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA

CNPJ: 04.925.681/0001-50

TEL/FAX: (69 3521-2325/ 3521-2853/ 99910-1547

E-MAIL: papelariateixeirajaru@hotmail.com

ENDEREÇO: AV. PE ADOLPHO ROHL, 2136 CENTRO JARU-RO

NOME DO REPRESENTANTE: DELZELY TEIXEIRA BASTOS DE ALMEIDA

inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n°. 315.775.712-15

VENCEDORA DOS ITENS:

01,02,05,06,07,08,09,10,11,13,14,15,17,18,21,22,24,25,26,27,31,34,35,36,38,39,40,41,42,43,44,46,47,48,57,60,61, 62,64,67,68,70,71,75,77,79,82,83,96,99,100,103,104,105,106,107,108,109,110,112,113,114,115,117,119,120,123, 125,126,127,128 e 130.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VL.R. UNIT. REGISTRO R\$	VL.R.TOTAL REGISTRO R\$
01	Anote cole blocos com 100 folhas de 7,6mm x 7,6 mm cores variadas.	Pct	187	BRW	R\$ 4,74	886,38
02	Caixa de polionda p/ arquivo morto cores variadas medindo 350x240x150mm.	Und	495	POLIBRAS	R\$ 6,42	R\$ 3.177,90
05	Pilha alcalina AAA pequena.	Und	260	MAXPRINT	R\$ 2,45	R\$ 637,00
06	Bloco Adesivo 76mm x 15mm	Pct	126	BRW	R\$ 7,30	R\$ 919,80
07	Caneta destaca texto na cor laranja. Marcador para destacar com tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada, na cor laranja .	Und	144	BRW	R\$ 1,43	R\$ 205,92
08	Marca texto, na cor amarelo , ponta chanfrada.	Und	218	BRW	R\$ 1,42	R\$ 309,56
09	Caneta esferográfica escrita grossa com tinta na cor azul, com corpo sextavado e transparente, com esfera de tungstênio, com tampo de fundo não enroscável, com dispositivo de sumidouro de ar e validade permanente, caixa com no mínimo 50 unidades	Cx	39	COMPACTOR	R\$ 30,14	R\$ 1.175,46
10	Filtro de linha c/ 05 tomadas, bivolt cabo tripolar certificado pelo inmetro; fornecidos em gabinete de plástico abs; plugues e tomadas compatíveis com a nova norma nbr 14136; comp. Total de 1,40 m.	Und	158	MEGATRON	R\$ 38,22	R\$ 6.038,76
11	Pasta suspensa, etiqueta ,grampo plástico, poliprotileno.	Cx	61	FRAMA	R\$ 153,35	R\$ 9.354,35
13	Prendedor de papel, tamanho 41mm, tipo binder clip.	Und	135	BRW	R\$ 1,34	R\$ 180,90



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. 935/ 2021

FLS. _____

VISTO _____

14	Mouse sem fio: tecnologia 2.4ghz, desingn: anatômico,	Und	79	MAXPRINT	R\$ 46,82	R\$ 3.698,78
15	Teclado sem fio-compatível com TV smart TV conector USB 2.0	Und	66	MULTILASER	R\$ 169,50	R\$ 11.187,00
17	Caixa polionda p/arquivo morto.	Und	700	POLIBRAS	R\$ 6,34	R\$ 4.438,00
18	Aplicador /suporte de mesa para fita adesiva larga, lâmina de corte em aço temperado 4mm	Und	02	WALEU	R\$ 53,10	R\$ 106,20
21	Caneta destaca texto na cor verde. Marcador para destacar com tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada, na cor verde.	Und	111	BRW	R\$ 1,58	R\$ 175,38
22	Estilete c/ lâmina estreita descartável	Und	123	BRW	R\$ 1,15	R\$ 141,45
24	Caixa de polionda p/ arquivo morto na cor azul,	Und	267	POLIBRAS	R\$ 6,34	R\$ 1.692,78
25	Clips niquelado nº 10/0 – caixa com 50 unidades	Cx	20	BACCHI	R\$ 12,24	R\$ 244,80
26	Clips nº 3/0, niquelado para papel, fabricado com arame em aço e tratamento anti-ferrugem caixa com 100 unidades.	Cx	80	BACCHI	R\$ 6,25	R\$ 500,00
27	Perfurador de papel. Capacidade de perfuração: 40 folhas 75 g/m²,	Und	40	LYKE	R\$ 59,51	R\$ 2.380,40
31	Envelope pardo médio 242x336mm	Und	520	SCRITY	R\$ 0,55	R\$ 286,00
34	Fita adesiva transparente, TAM.med.25mmx50m	Und	92	EUROCEL	R\$ 3,80	R\$ 349,60

35	Grampo para grampeador de alta pressão 106/8,	Cx	14	BRW	R\$ 9,30	R\$ 130,20
36	Régua transparente milimetrada de 30 cm	Und	294	WALEU	R\$ 1,08	R\$ 317,52
38	Clips nº 8/0	Cx	68	BACCHI	R\$ 3,62	R\$ 246,16
39	Colchete em latão nº 05 caixa c/72 unidades	Cx	35	BACCHI	R\$ 5,60	R\$ 196,00
40	Envelope branco medindo, 114x229mm	Und	150	SCRITY	R\$ 0,35	R\$ 52,50
41	Fita adesiva dupla face, TAM. med. 12mmx30m	Und	30	EUROCEL	R\$ 6,67	R\$ 200,10
42	Fita adesiva transparente, TAM. med. 12mmx50m	Und	118	EUROCEL	R\$ 2,00	R\$ 236,00
43	Fita adesiva, transparente, 12mmx65m	Rolo	110	EUROCEL	R\$ 2,55	R\$ 280,50
44	Fita adesiva ,TAM.med.12mmx40m transparente pct c/10 und	Pct	108	EUROCEL	R\$ 14,33	R\$ 1.547,64
46	Bateria 9 v alcalina, formato retangular, não recarregável	Und	96	MAXPRINT	R\$ 13,75	R\$ 1.320,00
47	Caixa arquivo polietileno	Und	265	POLIBRAS	R\$ 6,34	R\$ 1.680,10
48	Rolo/bobinas de senhas alfa numérica de 03 dígitos	Und	102	VBN	R\$ 31,70	R\$ 3.233,40
57	Folha de isopor, 10mm de espessura	Und	70	ISOESTE	R\$ 4,93	R\$ 345,10



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. 935/ 2021

FLS. _____

VISTO _____

60	Feltro tecido tipo feltro, cores variadas. Medindo 1,00x 1,40m.	Mt	235	SANTA FÉ	R\$ 21,80	R\$ 5.123,00
61	Grampeador de alta pressão, para grampos 106/6, 106/8, 106/10.	Und	10	BRW	R\$ 89,60	R\$ 896,00
62	Pistola de cola quente grande 40w, tensão bivolt, bastão fino	Und	13	JOCAR	R\$ 24,60	R\$ 319,80
64	Porta caneta/lembrete em acrílico transparente	Und	20	WALEU	R\$ 12,39	R\$ 247,80
67	Pasta suspensa marmorizada, caixa cm 50 unidades	Cx	09	FRAMA	R\$ 131,49	R\$ 1.183,41
68	Caneta fixa c/ corrente para balcão	Und	49	FEJOVA	R\$ 29,65	R\$ 1.452,85
70	Pasta arquivo registrador tipo az em papelão prensado	Und	150	FRAMA	R\$ 15,12	R\$ 2.268,00
71	Cola adesiva instantânea para e.v.a 20g	Und	46	RENDICOLLA	R\$ 11,65	R\$ 535,90
75	Caneta marcadora, para escrita em cd e diversas	Und	42	BRW	R\$ 4,15	R\$ 174,30
77	Quadro branco magnético com apoio p/pinceis	Und	19	STALO 120X90CM	R\$ 150,90	R\$ 2.867,10
79	Corretivo líquido á base de água frasco 18ml	Und	75	FRAMA	R\$ 2,54	R\$ 190,50
82	Extrator de grampos, tipo espátula em aço cromado	Und	95	BRW	R\$ 3,88	R\$ 368,60

83	Elástico 100 gramas em látex, na cor amarelo nº 18 - liga de borracha p/ prender dinheiro, pct. mínimo de 550 unds.	Pct	07	MAMUTH	R\$ 41,60	R\$ 291,20
96	Papel carbono cor azul, tamanho a-4, caixa com no mínimo 100 folhas	Cx	03	RADEX	R\$ 49,33	R\$ 147,99
99	Apagador p/ quadro branco com compartimento p/ dois pinceis	Und	13	BRW	R\$ 16,70	R\$ 217,10
100	Borracha plástica com capa protetora em cada unidade 43x 21 x 12 mm.	Und	80	BRW	R\$ 2,80	R\$ 224,00
103	Barbante algodão cru 8 fios, rolo com 100 metros.	Rolo	08	KOREA	R\$ 12,36	R\$ 98,88
104	Corretivo líquido à base de água frasco 18ml.	Und	02	FRAMA	R\$ 2,54	R\$ 5,08
105	Envelope pardo 200mm x 280mm.	Und	30	SCRITY	R\$ 0,40	R\$ 12,00
106	Fita adesiva transparente, tam. Med. 45mm x 50m.	Und	15	EUROCEL	R\$ 4,80	R\$ 72,00
107	Borracha plástica com capa protetora em cada unidade 43x 21 x 12 mm, caixa com no mínimo 20 unidades.	Cx	01	BRW	R\$ 64,10	R\$ 64,10
108	Bastão de cola quente fino.	Und	15	RENDICOLLA	R\$ 0,80	R\$ 12,00
109	Bastão de cola quente grosso.	Und	15	RENDICOLLA	R\$ 1,75	R\$ 26,25
110	Cola para isopor, 35 g, incolor.	Und	05	RADEX	R\$ 3,48	R\$ 17,40
112	Alfinete com ponta colorida, caixa com no mínimo 50 unidades.	Cx	15	BRW	R\$ 13,00	R\$ 195,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. 935/ 2021

FLS. _____

VISTO _____

113	Pasta plástica com trilho de plástico	Und	85	ACP	R\$ 3,64	R\$ 309,40
114	Pasta suspensa, polipropileno	Und	220	POLIBRAS	R\$ 3,52	R\$ 774,40
115	Caixa de massa de modelar	Und	10	ACRILEX	R\$ 7,00	R\$ 70,00
117	Envelope colorido convite 160mmx235mm 80g cx c/100	Und	05	SCRITY	R\$ 82,05	R\$ 410,25
119	Papel cartão cores variadas	Und	20	REIPEL	R\$ 2,15	R\$ 43,00
120	Papel colorset, cores variadas	Und	10	REIPEL	R\$ 1,55	R\$ 15,50
123	Papel casca de ovo, formato A4, 180g/m², cores variadas, pct 50 folhas	Und	05	OFF PAPER	R\$ 23,30	R\$ 116,50
125	Papel A4 210x297mm colorido pacote com 100 folhas	Pct	02	REPORT	R\$ 6,85	R\$ 13,70
126	Tinta guache 15ml, cores variadas, solúvel em água	Cx	15	PIRATININGA	R\$ 5,45	R\$ 81,75
127	Clips niquelado nº 3/0 caixa com 100 unidades	Cx	50	BACCHI	R\$ 8,90	R\$ 445,00
128	Porta lápis e cliques em acrílico	Und	10	WALEU	R\$ 13,10	R\$ 131,00
130	Kit teclado e mouse sem fio-especificações: cor: preto, layout: ABNT 2	Und	02	MAXPRINT	R\$ 163,25	R\$ 326,50

TABELA III

LICITANTE: DAGEAL- COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 07.242.458/0001-50

TEL/FAX: (54) 3523-2009/2180

E-MAIL: dageal@dageal.com.br

ENDEREÇO: RUA PRINCESA IZABEL, 26

BARÃO DE GOTEGIPE/RS

NOME DO REPRESENTANTE: DARLAN CARLOS TOMAZELLI, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n°. 017.662.210-17

VENCEDORA DOS ITENS: 03,23,30,32,33,37,45,53,54,55,63,69,74,78,81,86,87,98,101,102,111,116,121 e 122.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT. REGISTRO R\$	VLR.TOTAL REGISTRO R\$
03	Perfurador em aço, pintado c/ tinta pó, c/ pinos oxidados e base plástica -p/ perfuração de no mínimo 12 fls de papel.	Und	29	ONDA PRO	R\$ 8,54	R\$ 247,66
23	Tesoura grande multiuso aço inox 8 polegadas .	Und	40	ONDA PRO	R\$ 6,25	R\$ 250,00
30	Pasta plástica comum, com elástico, espessura de 5 cm,	Und	105	ALAPLAST	R\$ 5,01	R\$ 526,05
32	Envelope pardo pequeno 185x248mm	Und	375	FORONI	R\$ 0,37	R\$ 138,75
33	Fita adesiva dupla face tamanho 19mmx30mmx3m	Und	100	MASTERFIX	R\$ 8,37	R\$ 837,00
37	Tesoura em aço inox c/19 cm sem ponta	Und	88	ONDA PRO	R\$ 6,19	R\$ 544,72
45	Livro ata -37 a semm, capa cor preta com 200 folhas	Und	55	SÃO DOMINGOS	R\$ 21,39	R\$ 1.176,45
53	Caderno capa dura 10 matérias 200 folhas pautadas	Und	45	PANAMERICANA	R\$ 16,47	R\$ 741,15
54	E.v.a 600x400x2 mm, com gliter	Und	330	DUBFLEX	R\$ 6,16	R\$ 2.032,80
55	E.v.a 600x400x2 mm, cores diversas liso	Und	525	DUBFLEX	R\$ 2,26	R\$ 1.186,50
56	Fita adesiva crepe, TAM.med. 18mmx50cm	Und	105	MASTERFIX	R\$ 4,85	R\$ 509,25
63	Pistola de cola quente grande 40w,tensão bivolt ,bastão grosso	Und	13	ONDA PRO	R\$ 33,97	R\$ 441,61
69	Tesoura em aço inox c/ no mínimo de 19 cm	Und	52	ONDA PRO	R\$ 4,16	R\$ 216,32
74	Cola instantânea 20g media viscosidade	Und	101	REND BOND	R\$ 6,51	R\$ 657,51



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. 935/ 2021

FLS. _____

VISTO _____

78	Estilete retrátil 18mm com corpo plástico	Und	92	MASTERPRINT	R\$ 2,29	R\$ 210,68
81	Caderno capa dura 280x202mm 96 folhas	Und	55	PANAMERICANA	R\$ 7,51	R\$ 413,05
86	Lápis borracha corpo de madeira e mina de borracha.	Und	254	FABER CASTELL	R\$ 4,58	R\$ 1.163,32
87	Lápis preto nº 02. caixa com 72 unidades.	Cx	22	ONDA PRO	R\$ 22,07	R\$ 485,54
98	Fita adesiva, transparente, medindo 48mmx100m	Und	120	ADELBRAS	R\$ 21,10	R\$ 2.532,00
101	Pincel para quadro branco na cor azul.	Und	47	MASTERPRINT	R\$ 8,05	R\$ 378,35
102	Grampo para grampeador galvanizado 23/13. Caixa com 5000 und.	Und	87	BRW	R\$ 26,64	R\$ 2.317,68
111	Alfinete comum, caixa com no mínimo 50 unidades.	Cx	12	BACHI	R\$ 9,83	R\$ 117,96
116	Lápis de cor 24 cores sextavado características do produto; cores vivas e intensas	Cx	35	ONDA PRO	R\$ 23,88	R\$ 835,80
121	Giz de cera grande com 12 cores	Cx	20	DELTA	R\$ 5,60	R\$ 112,00
122	Pincel para pintura, cabo madeira e cerdas	Und	15	ONDA PRO	R\$ 5,70	R\$ 85,50

TABELA IV

LICITANTE: IMPOL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 15.335.703/0001-48

TEL/FAX: (69) 8405-2126

E-MAIL: impol01@hotmail.com

ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 1380 SALA B, CENTRO PORTO VELHO/RO

NOME DO REPRESENTANTE: JOSÉ BERNARDO SOUZA PINTO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. 212.497.252-91

VENCEDORA DOS ITENS: 28.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT. REGISTRO R\$	VLR.TOTAL REGISTRO R\$
28	Trena a laser 40 metros	Und	12	MILESEYY	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00

TABELA V

LICITANTE: MC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

CNPJ: 19.288.989/0002-90

TEL/FAX: (69) 3226-2504

E-MAIL: papelmc@hotmail.com

ENDEREÇO: AV. PRINCESA ISABEL, Nº 2120, SERRARIA, GUAJARÁ-MIRIM

NOME DO REPRESENTANTE: CAROLINA NAZIF RASUL, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. 936.979.962-15

VENCEDORA DOS ITENS: 89.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	Quant. Dest. Exclusiva. Me/Epp (B)	MARCA	VLR. UNIT. REGISTRO R\$	VLR.TOTAL REGISTRO R\$
89	Papel branco, formato A-4, (210 x 297 mm) gramatura 75g/m ² , resmas com no mínimo de 500 folhas. Caixa com 10 resmas.	Cx	454	Este item é de participação ABERTA está vinculado ao item de participação EXCLUSIVA 90	PIRAY	R\$ 175,00	R\$ 79.450,00

TABELA VI

LICITANTE: BRS SERVIÇOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI

CNPJ: 24.584.199/0001-00

TEL/FAX: (69) 99224-0583

E-MAIL: cd.mello@hotmail.com

ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, Nº 1991, SALA C, PORTO VELHO/RO

NOME DO REPRESENTANTE: CYNTHIA DETTMANN DE MELLO RASUL, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. 000.481.062-75

VENCEDORA DOS ITENS: 90.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	Quant. Dest. Ampla Concorrência (C) – (A-B)	MARCA	VLR. UNIT. REGISTRO R\$	VLR.TOTAL REGISTRO R\$
90	Papel branco, formato A-4, (210 x 297 mm) gramatura 75g/m ² , resmas com no mínimo de 500 folhas. Caixa com 10 resmas.	Cx	114	Este item é de participação EXCLUSIVA está vinculado ao item de participação ABERTA 89	PIRAY	R\$ 175,00	R\$ 19.950,00

TABELA VII

LICITANTE: DIDAQUÊ EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.854.929/0001-71

TEL/FAX: (98) 3303-4939

E-MAIL: didaquempreendimentos@outlook.com

ENDEREÇO: RUA S, Nº 12, PARQUE ATHENAS SÃO LUÍS/MA

NOME DO REPRESENTANTE: REBECCA RAMOS GOMES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. 607.620.013-80

VENCEDORA DOS ITENS: 88.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT. REGISTRO R\$	VLR.TOTAL REGISTRO R\$
88	Mouse basic preto conexão usb compatível com windosws xp/vista/07	Und	62	MULTILASER	R\$ 16,90	R\$ 1.047,80

TABELA VIII

LICITANTE: E & F IMPERIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS EIRELI

CNPJ: 34.051.252/0001-61

TEL/FAX: (41) 99595-7640/8731-4135

E-MAIL: shoppingmilitar@outlook.com

ENDEREÇO: RUA RIO AÇUNGUI, Nº 154, FAZENDA RIO GRANDE/PR

NOME DO REPRESENTANTE: EVELINN FERNANDES LUIZ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. 055.721.329-00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. 935/ 2021

FLS. _____

VISTO _____

VENCEDORA DOS ITENS: 29 e 94.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT. REGISTRO R\$	VLR.TOTAL REGISTRO R\$
29	Bolsa: pasta executiva transversal p/notebook 15.6 unisex	Und	06	IMPERIUM MILITAR	R\$ 124,16	R\$ 744,96
94	Mochila para adulto, lisa na cor preta. Em tecido impermeável, super resistente, alças ajustáveis e acolhoadas. Compartimento principal com zíper duplo para armazenamento seguro de itens diários. Compartimento secundário de zíper na frente proporciona armazenamento de fácil acesso. Painel em mesh nas costas para mais respirabilidade. Tamanhos aproximadamente de no mínimo: *altura: no mínimo de 40 cm e no máximo de 49 cm. *largura: no mínimo de 28 cm e no máximo de 37 cm. * profundidade: no mínimo de 15 cm e no máximo de 25cm.	Und	109	IMPERIUM MILITAR	R\$ 103,00	R\$ 11.227,00

TABELA IX

LICITANTE: A B C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 34.749.515/0001-00

TEL/FAX: (69) 99291-7339/3421-1718

E-MAIL: licitacoes.abc@hotmail.com

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 1020, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JI-PARANÁ/RO.

NOME DO REPRESENTANTE: MARCELO FERNANDO BAUMANN TOSCHI, inscrito no Cadastro de Pessoas

Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. 962.795.249-49

VENCEDORA DOS ITENS: 12 e 20.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT. REGISTRO R\$	VLR.TOTAL REGISTRO R\$
12	Prancheta em acrílico transparente, medindo no mínimo 30 x 20cm.	Und	68	WALEU	R\$ 16,95	R\$ 1.152,60
20	Calculadora de mesa, 12 dígitos, visor LCD, 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor	Und	70	BRW	R\$ 32,45	R\$ 2.271,50

	decimal e de arredondamento, a pilha, marca nacional, com no mínimo 01 ano de garantia, com manual em português.					
--	--	--	--	--	--	--

TABELA X

LICITANTE: DLB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 40.708.647/0001-97

TEL/FAX: (69) 3535-3811/99229-8030/99229-7918

E-MAIL: dlbllicitacoes@gmail.com

ENDEREÇO: AV.CANAÃ 3000, ANDAR 01, SALA 03, SETOR 01, ARIQUEMES/RO.

NOME DO REPRESENTANTE: DANILO LESSA BERNARDINELI, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. 009.701.142-81

VENCEDORA DOS ITENS: 19 e 93.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT. REGISTRO R\$	VLR.TOTAL REGISTRO R\$
19	Pen drive com capacidade de armazenamento de 32 Gb, conexão USB 2.0, garantia de 01 ano.	Und	34	MULTILASER	R\$ 40,20	R\$ 1.366,80
93	Teclado de mesa preto USB compatível Windows XP/vista/07	Und	56	MAXPRINT	R\$ 38,65	R\$ 2.164,40

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Municipal 2680/2011.

3.DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Superintendência de Licitações e Contratos, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura. No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a ordem de faturamento junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O produto licitado será solicitado conforme a necessidade da Secretaria, e deverá ser entregue no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, após o recebimento da ordem de faturamento. O local de entrega será no almoxarifado Central



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. 935/ 2021

FLS. _____

VISTO _____

da Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Avenida Ayrton Senna, nº 971 B, Setor 01, mediante a nota fiscal, no horário das 07h30min às 13h30min de segunda à sexta – feira.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a secretaria requisitante a nota fiscal referente ao fornecimento efetuado.

7.2. A forma de pagamento está estabelecidas no **item 18 do Termo de Referência**.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As respectivas despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de Buritis - RO, conforme Projeto Atividade e Elementos de Despesas pertinentes, de cada unidade orçamentária solicitante.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As sanções previstas são estas:

9.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá garantir a defesa prévia da CONTRATADA, rescindir o contrato, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias;

d) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Buritis por um prazo não superior a 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação pelo Chefe do Executivo Municipal, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

9.3 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.4 - A CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência;

9.5 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993;

9.6 - Comprovado o impedimento ou reconhecida à força maior, devidamente justificada e aceita pela CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

9.7 - No caso de não haver a entrega do produto por três vezes num período de trinta dias consecutivos, a CONTRATADA sofrerá as penalidades pelo não cumprimento do contrato, ou seja, em primeiro lugar advertência e no caso de reincidência, multa e rescisão do contrato;

9.8 - A recusa sem motivo justificado da licitante vencedora em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas neste termo;

9.9 - O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente;

9.10 - Para aplicação das penalidades, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação;

9.11 - As penalidades previstas nas alíneas "a" e "d" do subitem 9.1, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "b" e "c" do mesmo subitem;

9.12 - As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e a justificativa só será aceita quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, e, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias

úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência.

10. UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 12 do Decreto municipal 2680/2011, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Municipal.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.”

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 17 do Decreto Municipal 2680/2011, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93.

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11.5.4. Será admitida solicitação de revisão de preços de que trata o subitem 11.5 deste, quando tratar-se de produtos cujo preço médio de mercado for obtido em tabelas oficiais publicamente reconhecidas ou de preços regulamentados pelo poder público, depois de cumprido o disposto no subitem 11.5.2 deste.

11.5.4.1. A revisão de preços prevista no subitem 11.5.4 poderá ser efetivada mediante requerimento do detento da ata, que deverá fazê-lo antes do pedido de fornecimento e, deverá instruir o pedido com a documentação probatória de majoração do preço do mercado e a oneração de custos.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. As obrigações da Detentora do Registro estão previstas no **item 11 do Termo de Referência** – Anexo I do Edital.

a) A licitante vencedora ficará obrigada a atender todas as ordens de faturamento efetuadas durante a vigência da ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento;

b) Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital que precedeu a Ata, o mesmo será recusado, ficando à detentora responsável pela substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

c) Cada produto deverá ser entregue mediante Nota de Empenho, a qual poderá ser enviado por ofício ou e-mail devendo nesta constar: data, valor unitário do produto, quantidade solicitada, local para entrega, marca, carimbo e assinatura do responsável pela unidade requisitante;

d) Os produtos entregues deverão estar acompanhados por nota fiscal;

e) Os produtos serão recebidos definitivamente após a verificação de que possuem todas as características consignadas nas especificações definidas no edital.



- f) A empresa deverá entregar os produtos sem qualquer ônus ao erário municipal; ficando sob sua responsabilidade todo custo com mão de obra/material destinado à entrega dos mesmos;
- g) A Contratada deverá comunicar antecipadamente os motivos que impossibilite o seu cumprimento da obrigação assumida;
- h) A contratada deverá entregar os produtos aconicionados adequadamente, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte.
- i) Os produtos deverão estar identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal, de forma a facilitar a identificação dos mesmos.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO REQUISITANTE

13.1. As obrigações do Órgão Requisitante estão previstas no **item 10 do Termo de Referência** – Anexo I do Edital.

- a) cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- b) solicitar formalmente à Contratada, mediante ordem de faturamento, o fornecimento do produto.
- c) efetuar o recebimento dos produtos, no ato da entrega dos mesmos, acompanhados da Nota Fiscal e certidões.
- d) recusar e devolver, mediante emissão de Termo de Recusa de material, emitido pela comissão de recebimento, os produtos entregues em que se tenha verificado desacordo com especificações estabelecidas neste instrumento ou vícios de qualidade ou impropriedades;
- e) o Termo de Recusa deverá explicitar a razão da recusa do material, indicando ainda o prazo de substituição e as penalidades cabíveis pelo não cumprimento da obrigação.
- f) prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Contratada relativos à execução do objeto deste instrumento;
- g) analisar e decidir acerca das solicitações efetuadas pela Contratada relativas à entrega do objeto deste instrumento;
- h) determinar à Contratada, mediante notificação, o cumprimento de obrigação contratual assumida, em especial quanto à manutenção de compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação;
- h.1) a notificação deverá estipular o prazo para o cumprimento da obrigação e indicar as penalidades cabíveis pelo não cumprimento da determinação. Dando o direito ao contraditório e ampla defesa.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta Ata a Secretarias desta Administração.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal 2680/2011, Lei 10520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

15.5. Fica eleito o foro do Município de Buritis/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Ronaldi Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal

Daiane Santana Fontes
Superintendente de Licitações e Contratos
E Pregoeira

Empresa(s) vencedora(s) do certame

TABELA I

LICITANTE: S & K INFORMATICA LTDA
NOME DO REPRESENTANTE: SERGIO MURILO DOS
CPF/MF sob o nº. 037.430.847-08

TABELA II

LICITANTE: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA
NOME DO REPRESENTANTE: DELZELY TEIXEIRA BASTOS DE ALMEIDA
CPF/MF sob o nº. 315.775.712-15

TABELA III

LICITANTE: DAGEAL- COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA
NOME DO REPRESENTANTE: DARLAN CARLOS TOMAZELLI
CPF/MF sob o nº. 017.662.210-17

TABELA IV

LICITANTE: IMPOL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
NOME DO REPRESENTANTE: JOSÉ BERNARDO SOUZA PINTO
CPF/MF sob o nº. 212.497.252-91

TABELA V

LICITANTE: MC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA
NOME DO REPRESENTANTE: CAROLINA NAZIF RASUL
CPF/MF sob o nº. 936.979.962-15



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. 935/ 2021

FLS. _____

VISTO _____

TABELA VI

LICITANTE: BRS SERVIÇOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI
NOME DO REPRESENTANTE: CYNTHIA DETTMANN DE MELLO RASUL
CPF/MF sob o nº. 000.481.062-75

TABELA VII

LICITANTE: DIDAQUÊ EMPRENDIMENTOS LTDA
NOME DO REPRESENTANTE: REBECCA RAMOS GOMES
CPF/MF sob o nº. 607.620.013-80

TABELA VIII

LICITANTE: E & F IMPERIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS EIRELI
NOME DO REPRESENTANTE: EVELINN FERNANDES LUIZ
CPF/MF sob o nº. 055.721.329-00

TABELA IX

LICITANTE: A B C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
NOME DO REPRESENTANTE: MARCELO FERNANDO BAUMANN TOSCHI
CPF/MF sob o nº. 962.795.249-49

TABELA X

LICITANTE: DLB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
NOME DO REPRESENTANTE: DANILO LESSA BERNARDINELI
CPF/MF sob o nº. 009.701.142-81